ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 152 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 17 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 01/2026 – PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10

APRESENTAÇÃO

O **Prêmio Professor Nota 10 – Edição 2026** é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de **valorizar e reconhecer o trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino** que se destacam por suas práticas pedagógicas inovadoras, pelos resultados obtidos e pelo compromisso com a aprendizagem dos estudantes.

O reconhecimento público e a premiação buscam fortalecer a motivação docente, consolidar metodologias eficazes e fomentar a cultura de excelência na educação pública municipal.

1. SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Professor Nota 10 – Edição 2026 consiste na seleção e premiação de professores da Rede Municipal de Ensino de Salgado de São Félix-PB, conforme estabelecido na **Lei Municipal nº 789/2025**, em 4 (quatro) categorias:

I – **Educação Infantil**: Projetos pedagógicos destaque, com impacto positivo nas escolas e creches;

II – **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**: Ações voltadas ao atingimento de metas do SIAVE e CNCA;

III – **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)**: Ações voltadas ao atingimento de metas do SIAVE e SAEB, bem como ações interdisciplinares inovadoras;

IV – **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**: Projetos destaque de superação do analfabetismo no município.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar do prêmio apenas **professores efetivos ou contratados em exercício em sala de aula** na Rede Municipal de Ensino de Salgado de São Félix no ano letivo de 2026.

2.2. Cada professor poderá se inscrever **apenas uma vez** e em **uma única categoria**.

2.3. A avaliação será realizada mediante envio de **relatório de evidências e documentos comprobatórios**, conforme critérios de cada categoria.

2.4. O prêmio tem caráter **classificatório e eliminatório**, sendo contemplados apenas os candidatos que atenderem integralmente às condições deste edital.

2.5. Serão premiados ao todo 40 professores. Com vagas específicas de acordo com etapa/modalidade.

2.6. Não poderão concorrer ao prêmio os servidores que estejam exercendo a docência em desvio de função, sendo a premiação destinada exclusivamente aos ocupantes do cargo de Professor.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
Edição 152 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 17 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. OBJETIVOS

I – Valorizar os professores que se destacam no processo de ensino-aprendizagem, promovendo qualidade e inovação pedagógica;
II – Incentivar o desenvolvimento de práticas eficazes para a melhoria dos resultados educacionais do município;
III – Reconhecer os avanços obtidos no âmbito das avaliações externas (SIAVE e CNCA);
IV – Estimular a cultura de autoavaliação e aprimoramento contínuo da prática docente.

4. CRITÉRIOS POR CATEGORIA

4.1 Educação Infantil – Serão premiados 8 professores nesta categoria
Critérios:

- Projeto pedagógico inovador com impacto na aprendizagem (peso 3,0)
- Relatório de evidências com resultados obtidos (peso 4,0)
- Participação nas formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação (peso 1,0)

- Será feito o levantamento através das listas de frequências na secretaria de educação.

- Caderneta on-line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatório (peso 2,0)

Total: 10 pontos

4.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais – professores do 1º ao 5º ano – Serão premiados 15 professores nesta categoria

Critérios:

- Relatório de ações voltadas ao atingimento das metas do CNCA e SIAVE (peso 4,0)

  - No relatório o professor (a) vai relatar com imagens, tabelas, gráficos, relato de estudantes e etc. as ações que foram desenvolvidas durante o ano para atingir as metas nas avaliações externas, ou seja, apresentar o caminho construído pensando nas avaliações externas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
Edição 152 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 17 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Percentual de acertos acima de 60% em Língua Portuguesa e Matemática no CNCA (peso 2,0)

  - O dado será extraído da plataforma do CNCA – ciclo II e III

- Participação 100% em formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação (peso 2,0)

  - Será feito o levantamento através das listas de frequências na secretaria de educação.

- Caderneta on-line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 2,0)

Total: 10 pontos

4.3 Ensino Fundamental – Anos Finais – Modalidade 1: professores de turmas avaliadas no SIAVE 2026 - Serão premiados 8 professores

Critérios:

- Relatório de ações voltadas ao atingimento das metas do SIAVE e Escola das Adolescências durante o ano 2026 (peso 7,0)

- No relatório o professor (a) vai relatar com imagens, tabelas, gráficos, relato de estudantes e etc. as ações que foram desenvolvidas durante o ano para atingir as metas nas avaliações externas, ou seja, apresentar o caminho construído pensando nas avaliações externas.

- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 3,0)

Total: 10 pontos

4.3– Prêmio Professor Inovador – pode concorrer professores das disciplinas que não fazem SIAVE - Serão premiados 6 professores nesta categoria.

Critérios:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
Edição 152 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 17 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Projeto e Relatório de ações interdisciplinares inovadoras que demonstrem contribuição às disciplinas avaliadas externamente (Língua Portuguesa e Matemática) – (peso 7,0)
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 3,0)

Total: 10 pontos

4.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Serão premiados 3 professores nesta categoria
Critérios:

- Projeto destaque de superação do analfabetismo (peso 4,0)
- Relatório de evidências desenvolvidas com estudantes da EJA (peso 4,0)
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 2,0)

Total: 10 pontos

5. INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS

- **Período de inscrição:** 24 a 28 de agosto de 2026 – no ato da inscrição o professor mostra o interesse em participar, porém não envia documentos comprobatórios, estes serão enviados apenas no dia estipulado para envio de documentos comprobatórios.
- **Forma:** exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaIEE_a9_O9tcel_2pEv3oztS6pZS9nNlBiSZDgpPhsDz91Q/viewform?usp=publish-editor
- **Documentação:** Relatório de evidências e demais documentos comprobatórios deverão ser enviados em **arquivo único no formato PDF APENAS no dia do envio dos documentos comprobatórios.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
Edição 152 Salgado de São Félix -PB – segunda-feira, 17 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação e especialistas convidados, nomeados por portaria específica, ficando responsável pela análise das inscrições, avaliação das propostas e homologação dos resultados.

7. PREMIAÇÃO

Cada professor (a) contemplado(a) receberá a quantia de **R$ 1.000,00 (mil reais)** e certificado de reconhecimento.

A cerimônia de entrega da premiação será realizada em **dezembro de 2026**, com a Noite dos Resultados, em data a ser definida e divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

8. CRONOGRAMA

Período	**Atividade**
24 a 28 de agosto de 2026	Inscrições
31 de agosto de 2026	Homologação das inscrições
11 a 27 de novembro de 2026	Envio dos documentos comprobatórios
28 de novembro a 10 de dezembro de 2026	Avaliação
Dezembro de 2026	Divulgação do resultado oficial
Dezembro de 2026	Cerimônia de premiação

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação implica a **aceitação integral** das regras estabelecidas neste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.
- Dúvidas e informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação de Salgado de São Félix-PB.

_____

MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI LACERDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO